ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS.

O Vereador Eliseu Andrin vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

Indicação nº 002

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 19 / 04 / 16
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE TRANSITO A COLOCAÇÃO DE UMA PLACA INDICATIVA DE PERMITIDO ESTACIONAR SOMENTE VEÍCULOS LEVES EM FRENTE AO SUPERMERCADO DIA A DIA.

Considerando: o grande risco de acidentes com pedestres no referido local.

Considerando: que já existe uma faixa de segurança, e a visibilidade dos pedestres quanto dos motoristas fica dificultada com o estacionamento de vans e caminhões muito próximo a referida faixa.

Considerando: as diversas solicitações de usuários e pedestres, assim como já averiguações feitas no referido local.

Considerando: que este vereador já conversou com o proprietário do referido estabelecimento e o mesmo ofereceu todo apoio a esta demanda, por reconhecer evidente risco.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE TRANSITO A COLOCAÇÃO DE UMA PLACA INDICATIVA DE PERMITIDO ESTACIONAR SOMENTE VEÍCULOS LEVES EM FRENTE AO SUPERMERCADO DIA A DIA. NÃO SENDO PERMITIDO NEM PARA DESCARGAS DE VEÍCULOS GRANDES.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

Vereador Eliseu Andrin
PPS

PROTOCOLO
Em 14/04/16 16:37 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS